

Relatório De Conformidade De Controles Internos Resolução CVM Nº 21/21 Data-Base 2024 Ano 2025



1. Introdução

A Noad Gestão de Recursos Ltda ("Noad") em cumprimento a Resolução CVM nº 21/21, disponibiliza o relatório das atividades de controles internos que estão sendo efetivamente desenvolvidas pelo diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (Diretor de Compliance, Riscos e PLD/FTP) da Noad.

O presente relatório refere-se ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, o qual está à disposição da CVM na sede da Noad e descreve as informações acerca dos controles internos no cumprimento de suas atribuições.

2. Análise de Regras, Procedimentos e Controles Internos

O Compliance tem papel contínuo e fundamental em monitorar ativamente as atividades desenvolvidas pela gestora, em assegurar que a Noad atue não apenas em conformidade com as obrigações regulatórias, mas também com as normas internas da própria gestora.

No processo de elaboração do presente relatório foram levados em consideração a natureza e a complexidade de atuação da Noad como também o perfil de apetite ao risco, em relação as atividades desempenhadas pela gestora compatíveis com a complexidade das suas operações e limitações definidas.

Nesse sentido, o relatório se completará com (i) as conclusões dos exames efetuados, (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (iii) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e do diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná- las.

Assim, para melhor efetividade dos trabalhos de verificação, acompanhamento e testes dos controles internos, a Noad detalha, neste relatório as considerações sobre a conformidade da instituição às normas regulatórias vigentes em relação ao exercício das atividades realizadas pela gestora.

3. Governança e Responsabilidades

A Noad é uma gestora fundada em 2021 que tem como objetivo inicial prestar a seus clientes serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos de terceiros, nos termos da Resolução CVM 21. Para tanto, a



Gestora conta com a vasta experiência e extenso histórico profissional dos seus diretores no mercado financeiro e de capitais.

A Noad conta com a atuação do Srº Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para os fundos de investimentos e o Srº Avelino Alves Palma Neto, Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP responsável direto pelas atividades de compliance e controle de riscos, bem como pela observância dos manuais e políticas relacionadas adotadas pela Gestora.

4. Exames Efetuados e recomendações:

Descrevemos a seguir as conclusões dos exames efetuados e/ou dos procedimentos realizados pela área de Compliance/Controles Internos, com base e amostragem seletiva, obtendo as seguintes observações e apurações:

I. Requisitos legais para o exercício da atividade:

a. Manutenção do registro e Manutenção de Recursos Humanos e
 Computacionais:

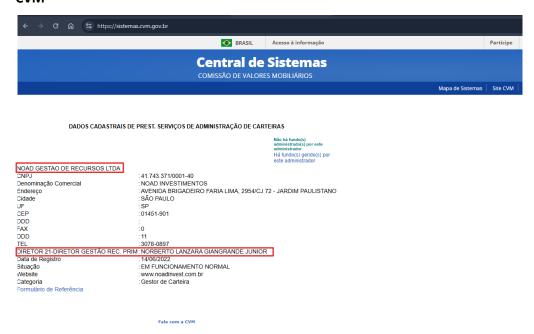
Conclusões: Em conformidade.

Justificativa: A Noad encontra-se devidamente registrada na CVM para prestar serviços de Gestão de Carteiras e é aderente ao Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros ("Código AGRT"), bem como as Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos e Regras e Procedimentos de Deveres Básicos da ANBIMA. Todos os seus diretores e colaboradores e terceiros possuem a certificação e/ou qualificação necessária para exercer as funções e atividades que são objeto da contratação. Os recursos humanos e computacionais atendem plenamente o porte e a atividade da empresa. Todas as exigências dos arts. 3º e 4º da Resolução CVM 21 estão devidamente atendidas.

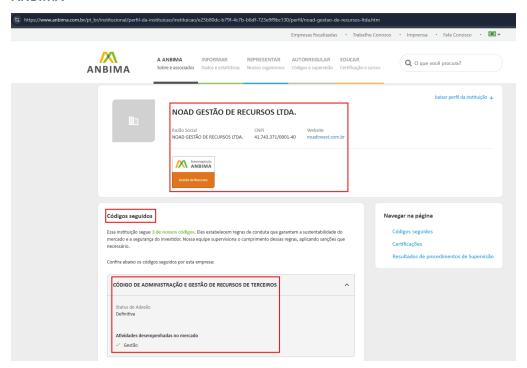
Evidências: Consulta pública de cadastro de participantes na CVM e de Instituições Autorreguladas na Anbima, conforme telas abaixo.



CVM



ANBIMA



Plano de ação: Não se aplica.

b. Requisitos de reputação ilibada:

Conclusões: Em Conformidade.



Justificativa: Os Sócios, controladores e diretores não possuem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, ou que possam afetar seus negócios ou sua reputação profissional.

Evidências: Conforme item 11 e 12 do Formulário de Referência os diretores atestam que não possuem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Gestora, bem como figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional. Declarações vide Formulário de Referência direcionados no website da CVM.

Plano de ação: Não se aplica.

II. <u>Envio de Informes:</u>

a. Formulário de Referência e Declaração de Conformidade:

Conclusões: Em conformidade.

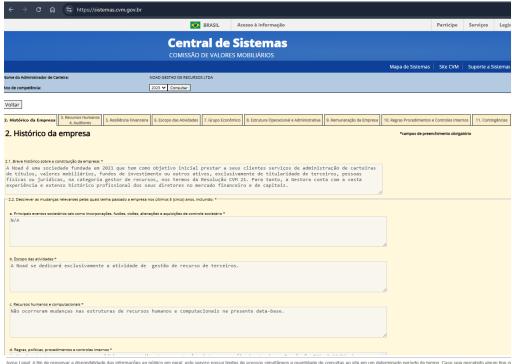
Justificativa: O Envio dos informes periódicos foram realizados no prazo estabelecido nas normas da CVM e para o caso do Formulário de Refêrencia, postado no site da gestora.

Evidências: Protocolo do Formulário de Referência e da Declaração de Conformidade enviado pelo Sistema CVMWeb e via acesso direto no endereço eletrônico http://noadinvest.com.br/.

CVM

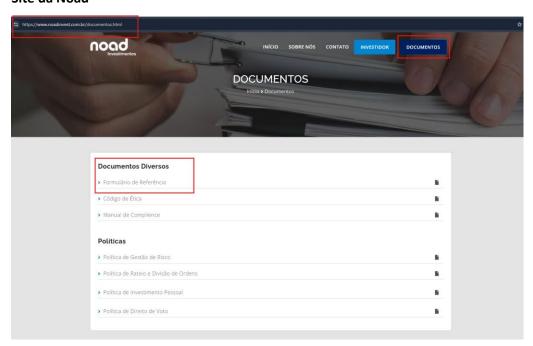






Aviso Legal: A firm de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo or Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloquelo de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou dominios internet, classificando a origem como conflável ou não-conflável.

Site da Noad



Plano de ação: Não se aplica.

b. Laudo Suitability e Adequação de Perfil de Risco aos Investimentos:

Conclusões: Em conformidade.



Justificativa: O Laudo Suitability não se aplica, uma vez que a Noad não exerce a atividade de distribuição de cotas.

Evidências: Não se aplica.

Plano de ação: Não se aplica.

III. Atualização de Dados Cadastrais:

Conclusões: Em conformidade.

Justificativa: Os dados cadastrais da gestora no cadastro da CVM e SSM/ANBIMA estão devidamente atualizados. As atualizações foram feitas conforme determinado na Resolução CVM nº 51/21.

Evidências: Protocolo da Declaração de Conformidade no CVMWEB e Telas dos cadastros atualizados na CVM e SSM/ANBIMA, conforme abaixo.

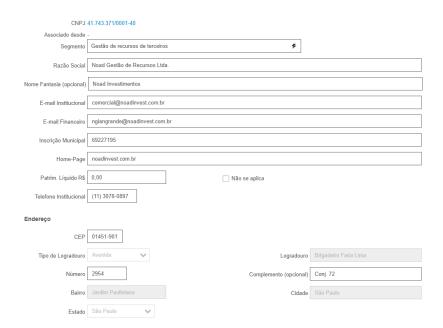
CVM





SSM/ANBIMA

Dados da Instituição



Plano de ação: Não se aplica.

IV. <u>Capital Mínimo:</u>

Não Aplicável para categoria Gestor de Recursos.

V. <u>Políticas:</u>

Conclusões: Em conformidade.

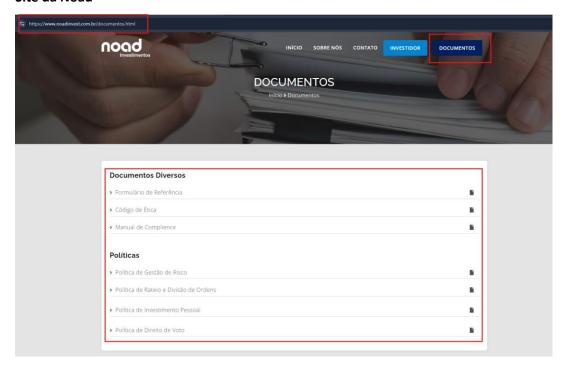
Justificativa: A Noad, em compromisso com a melhoria contínua revisitou ao longo de 2024 as Políticas que necessitavam de ajustes pontuais, assim, os documentos atualizados foram substituídos no sistema de Supervisão de Mercados — SSM Anbima, divulgadas internamente e para aquelas que houver aplicabilidade, bem como, foram disponibilizadas no endereço eletrônico da gestora.

Evidências: As políticas, manuais e códigos estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico da gestora: http://noadinvest.com.br/.

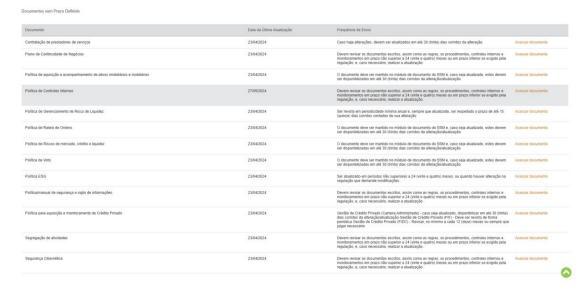
A Noad, em compromisso com a melhoria contínua revisitará as Políticas ao longo de 2025 as que necessitarem de ajustes e serão substituídas junto aos Reguladores, divulgadas internamente e disponibilizadas no endereço eletrônico da gestora.



Site da Noad



SSM/ANBIMA



Plano de ação: Não se aplica.

VI. <u>Colaboradores:</u>

a. Descumprimento de Código de Ética e demais políticas internas:

Conclusões: Em conformidade.

Justificativa: Quanto ao Descumprimento do respectivo Código de Ética e demais políticas internas, não foram detectados descumprimentos no período.

Investimentos

Evidências: Não foram recebidas denúncias tão pouco detectados

descumprimentos pelo time da Noad.

Plano de ação: Não se aplica.

b. Política de Investimentos Pessoais:

Conclusões: Em conformidade.

Justificativa: A verificação do atendimento ao cumprimento da Política de

Investimentos Pessoais, segue as diretrizes e procedimentos a serem observados

pelos colaboradores em seus investimentos pessoais e na negociação de valores

mobiliários e ativos financeiros, de modo a assegurar a transparência da negociação

e prevenir situações de Conflito de Interesses em relação à Noad e dos seus clientes.

Não houve eventual ocorrência de eventos a ela relativos, práticas abusivas de

mercado por funcionários (insider trading, front running, spoofing etc.), nem

práticas que possam ter colocado em risco o adequado funcionamento dos fundos

de investimento e da gestora.

Evidências: Não foram detectadas incompatibilidades, uma vez que a política

vigente não contempla vedações dado o modelo de negócios da Noad.

Plano de ação: Não se aplica.

c. Certificação ANBIMA

Conclusões: Em conformidade.

Justificativa: A Noad monitora constantemente os requisitos determinados em sua

política de certificação, assim como verifica sua Base de Dados ANBIMA, para

controle dos profissionais certificados. Na ocorrência de uma futura recertificação,

a área de Compliance informa o colaborador para providenciarem a renovação

dentro de um prazo adequado sem comprometer as atividades por eles

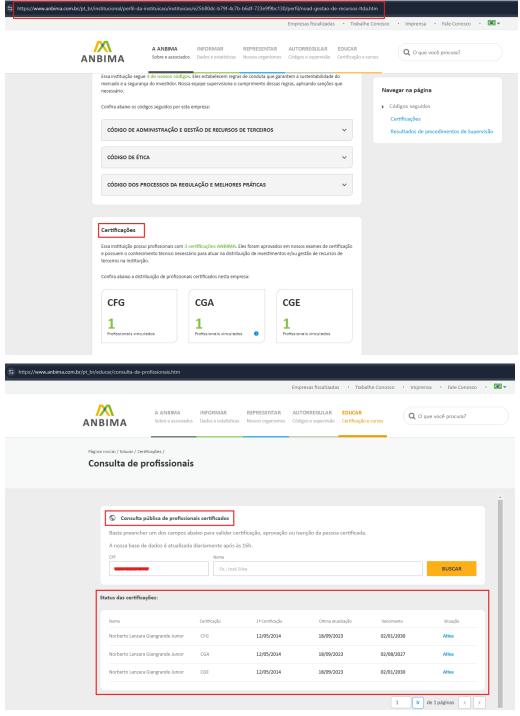
desenvolvida. Todas os profissionais certificados e seus respectivos cargos são

declarados no formulário de referência, disponível no site da gestora (item 3.1 "d"

e "e"). Deste modo o processo está em conformidade.

Evidências: Tela do Sistema RH ANBIMA.





Plano de ação: Não se aplica.

VII. <u>Conflitos de Interesse:</u>

Conclusões: Em conformidade.

Justificativa: Não foram registrados situações, operações ou contratação que pudessem afetar a independência das decisões tomadas pela Noad em todas as esferas de suas atividades.

Investimentos

Evidências: A Noad é regida por um Comitê de Compliance e Risco que delibera a respeito de temas estratégicos dos negócios, dentre eles, situações de possíveis Conflitos de Interesses que possam afetar a imparcialidade das pessoas que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários as reuniões dos comitês são formalizadas através de atas e arquivadas, ficando a

disposição para consulta sob demanda da Área de Compliance.

Plano de ação: Não se aplica.

VIII. Segurança da Informação e Segurança Cibernética:

a. Recursos Computacionais e demais registros mantidos:

Conclusões: Em conformidade.

Justificativa: No ano de 2024 o acesso controlado aos recursos físicos e lógicos da Noad passou por controles de identificação, autenticação para autorização dos usuários aos sistemas ativos da gestora. Os Colaboradores, enquanto estiverem no exercício de suas funções ou prestando serviços à Noad, e mesmo após ter deixado a gestora, não devem transmitir informações não-públicas, as quais tenham acesso privilegiado, à terceiros, informações estas que foram obtidas durante o exercício de suas funções como Colaboradores da Gestora.

Evidências: ANEXO II - Termo de Adesão da NOAD.

Plano de ação: Não se Aplica.

b. Guarda e Manutenção dos arquivos:

Conclusões: Em conformidade.

Justificativa: A Noad realiza manutenção dos arquivos preservando a sua

integridade e disponibilidade.

Evidências: A Noad conta com uma estrutura de tecnologia da informação compatível com o volume e complexidade de suas operações, bem como como sistemas contratados para arquivamento, centralizado em servidor com controle

total de monitoramento e bloqueio de acesso.

A guarda e a manutenção dos arquivos da gestora seguem os prazos estabelecidos

nas normas.

Plano de ação: Não se Aplica.

c. Plano de Contingência e Continuidade de Negócios:

Conclusões: Em Conformidade.



Justificativa: Os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres previstos são factíveis e têm pleno funcionamento conforme testes realizados. Não houve acionamento do plano em 2024. Foram realizadas apenas reavaliações, revisões, e o mesmo se encontra adequado às condições correntes. A estrutura da tecnológica da Noad, é compatível para a modalidade de trabalho 100% (cem por cento) remota e/ou presencial

Evidências: A Noad realiza backup das informações digitais e dos sistemas existentes no escritório armazenados em sistema de armazenamento em nuvem.

Plano de ação: Não se aplica.

IX. <u>Segregação de Atividades:</u>

Conclusões: Em conformidade.

Justificativa: O Diretor de Compliance é responsável por controlar e acompanhar a devida segregação de atividades a fim de evitar Conflitos de Interesses. Através de monitoramento e testes periódicos é validado os acessos às respectivas informações conforme a atividade de cada colaborador, inclusive nos casos de mudança de atividade dentro da mesma instituição ou desligamento do profissional.

Evidências: Controle de acesso de sistemas e arquivos na rede.

Plano de ação: Não se Aplica.

X. <u>Política de Gestão de Riscos, Desvios e Desenquadramentos, Revisão de Ferramentas e Técnicas, Risco Operacional, Risco de Crédito, Contrapartes e Política de Rateio de Divisão de Ordens:</u>

Conclusões: Em Conformidade

Justificativa: A política de gestão de riscos da Noad contempla os direcionamentos da gestora quanto ao seu risco de mercado, crédito, liquidez, contraparte e operacionais. Identificamos, avaliamos, mensuramos, controlamos, reportamos, mitigamos e monitoramos os riscos associados a cada uma das carteiras de valores mobiliários, assim promovendo contínuo aprimoramento nos processos associados à gestão do risco.

Não houve ocorrência de desenguadramento para o ano de 2024.

Evidências: Relatório de acompanhamento diário realizado através de planilha proprietária e acompanhamento de ferramenta disponibilizada pela administrador dos fundos de investimentos sob gestão.

Plano de ação: Não se Aplica.



XI. Administração Fiduciária:

Não aplicável, a Noad não exerce atividade de Administração Fiduciária.

XII. <u>Distribuição:</u>

Não aplicavel, a Noad não exerce atividade de distribuição.

XIII. <u>Ambiente Regulatório:</u>

Conclusões: Em Conformidade

Justificativa: O Compliance da Noad tem como rotina verificar o ambiente regulatório e devidos ajustes, cumprimento e tratamento de ofícios enviados pela CVM e ANBIMA. A Noad durante o ano de 2024, concentrou seus esforços na adequação e melhoria de seus processos internos, otimizando suas atividades com sistemas e ferramentas que tragam robustez, melhorias e qualidade na realização das suas atividades. Durante o ano de 2024, os ofícios recebidos de reguladores, autorreguladores e demais autoridades e foram tratados de forma adequada.

Evidências: Protocolo de envio de documentos e Tela SSM/ANBIMA – Supervisões Periódicas.

SSM/ANBIMA

Supervisões Periódicas Protocoladas

Protocolo Códigos/Alividades Data de Início Status Resposta em

Nenhuma supervisão periódica encontrada

Supervisões Periódicas Concluídas

Protocolo Códigos/Atividades Data de Início Status Data de Conclusão

Nenhuma supervisão periódica encontrada

Plano de ação: Não se aplica.

5. Considerações Finais e Manifestações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras e pela Gestão de Riscos

A Noad entende que as atividades desenvolvidas pela área de Compliance, Risco e Controles internos são a base para a atuação em conformidade e com as obrigações regulatórias e internas. Por isso, trabalha constantemente na estruturação e manutenção de boas rotinas de controles de compliance.



A elaboração deste relatório não traz apenas a situação atual da qualidade dos controles e registro do que realmente está sendo desenvolvido. Este documento subsidia os Diretores da Noad quanto os aprimoramentos futuros nos procedimentos e controles internos.

As conclusões e recomendações relatadas neste relatório serão encaminhadas pelo Compliance à todos os Diretores para ciência.

Manteremos armazenado todos os arquivos pertinentes para elaboração deste relatório pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, conforme legislação vigente.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 06 de março de 2025.

AVELINO ALVES PALMA NETO

Diretor de Compliance, Riscos e PLD/FTP

Declaração de Ciência

Declaro para os devidos fins a nossa ciência ao integral contexto do presente relatório De Conformidade De Controles Internos:

São Paulo, 06 de março de 2025.

NORBERTO LANZARA GIANGRANDE JÚNIOR

Diretor de Gestão de Recursos